



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3626

SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Sanuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Joel Rodrigues Sobrinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Müller**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Angela Theodoro da Costa**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Rodrigues**  
1º SECRETÁRIO  
**Valdecir Dias da Silva**  
2º SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.....	4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5591/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 1971/2011-SEMAD, onde se lê: Matrícula nº 89202 leia-se Matrícula nº 88280. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6077/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 5407/2012-SEMAD, onde se lê: do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, leia-se do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6353/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 5154/2012-SEMAD, que exonou **BRUNO DE SOUZA SANTOS** – Matrícula 90693, do Cargo em Comissão de Coordenador Gestão de Contratos e Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, onde se lê: a contar de 30.09.12 leia-se, a contar de 18.10.12. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6646/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **THIAGO SANTOS ARAUJO** - Matrícula nº 93324, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6650/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **ADRIANA HERMINDA GOMES BENEDITO** - Matrícula nº 94268, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6651/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **ANALUCIA SILVA NEVES** - Matrícula nº 94283, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6652/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **ANDRE GOMES PIMENTEL** - Matrícula nº 92004, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6654/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **ANTONIA CELESTE DE LIMA CALIXTO** - Matrícula nº 94375, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6655/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MURTA** - Matrícula nº 94170, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6656/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **AUGUSTO CECILIO DOS REIS NETO** - Matrícula nº 93925, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6659/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **CARLOS EDUARDO SILVA SIQUEIRA** - Matrícula nº 93773, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6660/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **CARLOS ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93585, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6661/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **CARLOS SILVEIRA E SILVA** - Matrícula nº 94002, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6662/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **CIDEMAR SEBASTIAO M. LEOCADIO** - Matrícula nº 93673, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6670/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **JOÃO PAULO LOURENÇO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 94001, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6671/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **JOAO RICARDO DE MENEZES** - Matrícula nº 93237, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6672/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **JOAQUIM DA SILVA LEITE** - Matrícula nº 92003, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6673/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **JORGE COSTA BARBOSA** - Matrícula nº 93111, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6675/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **JORGE OTAVIO DE CAMPOS** - Matrícula nº 93937, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6678/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
C O N C E D E R a funcionária **EDNA CONCEIÇÃO DA SILVA VENTURA**, Agente de Portaria - Matrícula nº 1050, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho

da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1884/2010. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 04 de fevereiro de 2013.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6679/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **LEANDRO DA SILVA LAGE PEREIRA** - Matrícula nº 93936, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6680/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **LEANDRO DE SOUZA PAULO** - Matrícula nº 93924, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6682/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **LUCIANO MORAES DE PAULO** - Matrícula nº 93119, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6683/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **LUIZ ANTONIO TOMAZ PINTO** - Matrícula nº 92876, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6684/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **LUIZ CARLOS GOMES** - Matrícula nº 93098, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6685/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **MAIR DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 93075, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6687/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **MARCO ANTONIO DA SILVA** - Matrícula nº 93653, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6690/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **MARIO DE MENEZES BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 94378, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6691/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **MARIO JORGE DE CARVALHO BRITO** - Matrícula nº 93243, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6692/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **MIRANDIR SILVA FILHO** - Matrícula nº 94014, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6694/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **PAULO HENRIQUE ALMEIDA** - Matrícula nº 93674, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6695/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **PAULO JORGE DA SILVA** - Matrícula nº 94366, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6696/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **PAULO ALBERTO RESENDE DA SILVA** - Matrícula nº 93682, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6697/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **REINALDO DOS SANTOS** - Matrícula nº 93588, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6698/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **RENATA CASTILHO GONÇALVES** - Matrícula nº 94374, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6699/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **RICARDO DOS SANTOS** - Matrícula nº 93587, do Cargo em Comissão de

Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6700/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **ROBERTO PAIVA DE SOUZA BRANDÃO** - Matrícula nº 94041, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6701/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **ROBSON COSTA MENEZES** - Matrícula nº 93586, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6703/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 31 de outubro de 2012, **ROMUALDO ALVES SILVEIRA JUNIOR** - Matrícula nº 93209, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, Em 04 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 02/01/2013, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0303.350-49/2009 sob a gestão do Ministério do Esporte o valor de **R\$ 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Revitalização de Quadra na Praça dos Trezentos – São João de Meriti.

### NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 03/01/2013, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0299.069-23/2009 sob a gestão do Ministério do Esporte o valor de **R\$ 7.312,50 (sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Reforma e Modernização de Quadra Descoberta na Vila Tiradentes.

### NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 03/01/2013, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0363.901-67/2011 sob a gestão do Ministério do Esporte o valor de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Reforma de Quadra no Bairro Venda Velha.

### NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros sob bloqueio em 03/01/2013, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0314.321-15/2009 sob a gestão do Ministério do Esporte o valor de **R\$ 25.910,04 (vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e quatro centavos)**, ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Reforma e Modernização de Quadra na Rua Euclides da Cunha Esquina com a Cambuci.

## MERITI - PREVI

PORTARIA 08-AD/2013 – MERITI-PREVI

Designa servidores para comporem a comissão de licitação e contratos do Meriti Previ.

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

**R E S O L V E:**  
Art. 1 – Constituir comissão com a finalidade de coordenar e realizar os procedimentos de licitações e contratos do Meriti Previ.

Art. 2 – Para comporem a supracitada comissão, que funcionará sob a chefia do primeiro, ficam designados os seguintes servidores:

- Marcos José Bezerra de Menezes - matrícula 00102 – Chefe do Setor de Licitações e Contratos
- Rodrigo Tawil Fernandes - matrícula nº C00092
- Marcelo Caldas Drummond – matrícula 83008

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São João de Meriti, 07 de janeiro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
Diretor Presidente

PORTARIA 09-AD/2013 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções, com eficácia de 02 de janeiro de 2013, Rodrigo Tawil Fernandes, Assessor Administrativo - matrícula nº C00092, para desempenhar a função de chefe do setor de almoxarifado do Meriti Previ.

São João de Meriti, 07 de janeiro de 2013.

JORGE MAGDALENO  
Diretor Presidente